

## **PORTARIA 154/2018**

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000756.44.2015.09.0022 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transitado julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/06/2018 fica reequadrada a servidora pública municipal **BEATRIZ NENTWIG**, portadora do RG 3.869.358-1/PR, data de admissão 14/02/2002, matrícula nº 5071, no nível PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de junho de 2018.**

---

**Osmair Costa Coelho**  
**Prefeito Municipal**